



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o remanejamento dos procedimentos de ultrassonografia e eletrocardiograma do município de Mamanguape para Jacaraú/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;


Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos da assistência ambulatorial do município de Jacaraú, referenciados para o município de Mamanguape, para Jacaraú/PB, no valor de R\$ 5.051,71 (cinco mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos)/Ano, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 04/2019

Remanejamento para Jacaraú									
Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Valor Remanejado	Físico Remanejado	Valor Remanejado
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	MAMANGUAPE	96	24,200000	2.323,20	Jacaraú	84	2.032,80	84	2.032,80
020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	MAMANGUAPE	96	32,873979	3.155,90	Jacaraú	84	2.761,41	84	2.761,41
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	MAMANGUAPE	60	5,150000	309,00	Jacaraú	50	257,50	50	257,50

Impacto financeiro

Valor a mais para o município de Jacaraú	R\$ 5.051,71
Valor a menos para o município de Mamanguape	R\$ 5.051,71

Cláudia Luciana de Sousa Mascena Veras
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB

Soraya Galdino de Araujo Lucena
SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB